

NOTA EXPLICATIVA

O **Instituto Social das Medianeiras da Paz (ISMEP)**, na condição de vencedor do certame realizado pela **SES-PE** e devidamente contratado pelo Estado de Pernambuco para gerenciar as atividades do Hospital Dom Malan (**Contrato de Gestão nº 27/2022**), visando assegurar a continuidade das atividades administrativas e assistenciais essenciais à manutenção dos serviços prestados à população:

1. encontram-se em andamento processos de seleção dos profissionais a serem contratados **pelo ISMEP para atuar no Dom Malan**, sendo o **Edital nº 001/2023**, para profissionais de nível superior da área assistencial, exceto médicos, **Edital nº 002/2023**, para profissionais da área assistencial de nível técnico e o **Edital nº 003/2023** para profissionais da área médica;
2. a formalização do contrato de gestão junto ao Estado de Pernambuco ocorreu apenas no dia 30 de dezembro de 2022;
3. conforme cláusula contida no contrato de gestão supracitado, o início das atividades do ISMEP à frente do **Dom Malan** deve se dar a partir de **01 de fevereiro de 2023**;
4. as seleções acima referidas possuem vagas em grande quantidade, diferentes graus de escolaridades e requisitos curriculares diversos, conforme cronograma publicado nos respectivos editais;
5. o **ISMEP** vem cumprindo estritamente o princípio da publicidade, e conferindo total transparência e isonomia aos processos seletivos; e
6. o prazo de 30 dias entre a contratação do **ISMEP pelo Estado de Pernambuco** e o início de suas atividades no **Dom Malan** se apresenta insuficiente para a conclusão das seleções em curso e as subseqüentes admissões dos profissionais aprovados.

Considerando todas as informações acima prestadas, o **ISMEP** irá promover, à luz da prerrogativa legal em vigor, a contratação dos atuais profissionais celetistas que atuam no Dom Malan, **pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogável por mais 45 (quarenta e cinco) dias**.

A permanência desses profissionais, após o período supracitado, está atrelada à respectiva aprovação nas seleções ora em andamento.

Importante destacar que a referida contratação temporária pelo **ISMEP**, sob o regime celetista, fica condicionada ao desligamento e à devida indenização pelo **FGH-IMIP**.

Araripina, 24 de janeiro de 2023

Maria de Fatima Souza Alencar
INSTITUTO SOCIAL MEDIANEIRAS DA PAZ/ISMEP